



Portaria nº 134 de 17 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 10 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1.835/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.093	SANDRA DA SILVA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito